

Jaine Maria Teixeira Fagundes 0010041-09.2024.5.03.0153
João Luiz Juntolli 0011809-51.2024.5.03.0029
Johnny Sotomayor Emery 0010192-07.2024.5.03.0013
Jose Carlos Capossi Junior 0010339-69.2023.5.03.0077
Lais Moreschi de Meira 0012024-43.2017.5.03.0103
Larissa Drumond Moreira 0011090-33.2024.5.03.0138
Leandro Souza Góes 0010331-24.2024.5.03.0153
Leonardo Alvim Torres 0011155-71.2024.5.03.0059
Marcelo Augusto Sander Figueiredo 0010339-28.2023.5.03.0026
Márcia Ribeiro Domingues 0010728-47.2023.5.03.0144
Marcia Roberta dos Reis Carneiro de Souza 0010089-14.2024.5.03.0073
Maria Eduarda Rodrigues Marçal 0011764-97.2024.5.03.0077
Marielen Lacerda da Silva 0010419-09.2023.5.03.0182
Marina Laponez Maia 0010012-39.2025.5.03.0018
Marta Cristina de Faria Alves 0010419-09.2023.5.03.0182
Michele Campos Regis 0011042-85.2024.5.03.0005
Natália Morgado Alves 0010890-92.2024.5.03.0019
Paulo Henrique Souza Teixeira Silva 0010396-81.2025.5.03.0024
0010745-39.2024.5.03.0018 0011039-45.2024.5.03.0001 0011309-24.2024.5.03.0113
Renata Caldas Fagundes 0010331-24.2024.5.03.0153
Rosana Carneiro Freitas 0011179-55.2024.5.03.0106
Talita Karolaine Rodrigues de Camargo 0011218-69.2023.5.03.0144
Tamara Marques Tristão 0011523-61.2024.5.03.0033
Wellisson Amaral e Silva 0011027-69.2023.5.03.0032
Yara da Costa Ireland Scartezini 0010563-52.2024.5.03.0180

Utilizando a Plataforma Zoom Video Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), alcançado o quórum regimental, a Exma. Presidente da 1ª Turma, Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, cumprimentou todos os presentes, em especial ao Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault, pelo retorno de suas férias regimentais, e declarou abertos os trabalhos. O Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault agradeceu à Juíza Raquel Fernandes Lage pelo excelente trabalho realizado em seu gabinete e registrou ser a primeira vez que ela atua como substituta no TRT3, ressaltando a sua sensibilidade, conhecimento jurídico e habilidade para lidar com os colegas. A Exma. Desembargadora Maria Cecília registrou votos de congratulações com a Exma. Desembargadora Presidente deste Tribunal, Dra. Denise Alves Horta, e também com a curadora do Centro Cultural, Desembargadora aposentada Emília Facchini, pelo evento de comemoração dos dois anos de inauguração do Centro Cultural Do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, que acontecerá de 5 a 8 de agosto, com programação variada, ocorrendo, ao final, um

coquetel de confraternização. Registrou a eleição para a administração do TST, no biênio 2025/2027, quando foram eleitos para Presidente, o Exmo. Ministro Luiz Philipe Vieira de Mello Filho, para Vice-Presidente, o Exmo. Ministro Guilherme Caputo Bastos, e para Corregedor-Geral, o Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta, registrando votos de parabéns à nova administração e desejando que seja uma gestão muito exitosa, e que possam fazer a interlocução do TST com o Supremo Tribunal Federal, mostrando a seriedade do trabalho deste Regional. Em seguida, registrou a inauguração, ocorrida no dia 01/08, da segunda unidade do Fórum Trabalhista da capital mineira. O novo prédio está localizado na Rua Paracatu, 304, e abrigará da 25ª a 48ª Varas do Trabalho. Nessa unidade, os trabalhos presenciais, com atendimento ao público e realização de audiências, começam no dia 04 de agosto. Ao final, a Exma. Desembargadora Presidente registrou os aniversariantes da semana, desejando-lhes paz, saúde e muitas alegrias. As manifestações contaram com a adesão dos magistrados presentes, do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Dra. Maria Helena da Silva Gouthier, OAB/MG, na pessoa da Dra. Renata Caldas Fagundes e demais advogados presentes. Foi aprovada, à unanimidade, a ata da sessão anterior.

Maria Cecília Alves Pinto

Desembargadora Presidente da 1ª Turma do TRT da 3ª Região

Jocélia Caetano Chaves

Secretária da 1ª Turma do TRT da 3ª Região

Ata da 1ª Turma - 26ª Sessão de Julgamento, Sessão Presencial dia 11.08.2025

ATA DE JULGAMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª. REGIÃO

PRIMEIRA TURMA

Ata da 26ª (vigésima sexta) Sessão Ordinária da 1ª Turma, realizada no dia 11 de agosto de 2025, com início às 14h e término às 19h.

Presidente: Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto

Procurador: Dr. Helder Santos Amorim

Participaram os Exmos. Magistrados: Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault, Juíza Adriana Campos Souza freire Pimenta (em substituição à Desembargadora Paula Oliveira Cantelli, em férias regimentais), e Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini.

Secretária: Jocélia Caetano Chaves

Tendo sido aprovados os relatórios distribuídos previamente aos Exmos. Desembargadores e Juízes, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura destes.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse Público.

Processos PJE Julgados

0000124-49.2015.5.03.0001AP
0000299-19.2015.5.03.0106AP
0010007-19.2023.5.03.0040AP
0010012-61.2020.5.03.0035AP
0010013-16.2021.5.03.0163AP
0010015-83.2022.5.03.0087AP
0010023-85.2025.5.03.0077ROT
0010026-61.2025.5.03.0070RORSum
0010034-65.2025.5.03.0061RORSum
0010047-06.2025.5.03.0145ROT
0010052-32.2023.5.03.0134AP
0010055-24.2025.5.03.0002RORSum
0010055-34.2024.5.03.0010RORSum
0010056-77.2023.5.03.0099AP
0010064-40.2025.5.03.0178ROT
0010064-94.2025.5.03.0160RORSum
0010071-14.2025.5.03.0087AP
0010072-98.2025.5.03.0151ROT
0010073-92.2025.5.03.0051AP
0010079-64.2025.5.03.0095RORSum
0010085-81.2025.5.03.0027ROT
0010096-13.2025.5.03.0027RORSum
0010110-25.2023.5.03.0105AP
0010113-41.2019.5.03.0033AP
0010121-36.2025.5.03.0153RORSum
0010131-22.2025.5.03.0043ROT

0010134-26.2025.5.03.0059ROT
0010173-73.2025.5.03.0010ROT
0010173-87.2025.5.03.0167RORSum
0010173-96.2018.5.03.0114AP
0010180-80.2025.5.03.0005ROT
0010198-76.2025.5.03.0078ROT
0010200-46.2025.5.03.0078ROT
0010206-90.2025.5.03.0001ROT
0010216-19.2025.5.03.0007RORSum
0010217-58.2025.5.03.0086ROT
0010220-91.2025.5.03.0157ROT
0010230-34.2023.5.03.0181AP
0010242-04.2025.5.03.0173ROT
0010250-73.2025.5.03.0110RORSum
0010273-72.2025.5.03.0157ROT
0010275-68.2024.5.03.0095ROT
0010275-97.2015.5.03.0058AP
0010284-69.2024.5.03.0082AP
0010289-53.2025.5.03.0051ROT
0010290-03.2024.5.03.0074AP
0010290-12.2024.5.03.0168ROT
0010296-52.2025.5.03.0178ROT
0010308-06.2025.5.03.0101ROT
0010308-62.2024.5.03.0029ROT
0010309-98.2024.5.03.0012ROT
0010321-69.2025.5.03.0112RORSum
0010323-28.2025.5.03.0051ROT
0010323-62.2025.5.03.0169RORSum
0010326-61.2025.5.03.0025ROT
0010326-65.2019.5.03.0027AP
0010326-85.2025.5.03.0017RORSum
0010332-60.2025.5.03.0060RORSum
0010341-49.2019.5.03.0022AP
0010342-53.2025.5.03.0077RORSum
0010347-97.2024.5.03.0081ROT
0010349-17.2022.5.03.0185ROT
0010354-59.2024.5.03.0091ROT
0010357-20.2025.5.03.0013ROT
0010362-72.2025.5.03.0003RORSum
0010369-35.2025.5.03.0142RORSum
0010374-38.2019.5.03.0087AP
0010375-32.2025.5.03.0113RORSum
0010377-61.2017.5.03.0087ROT
0010395-36.2025.5.03.0044RORSum
0010396-32.2025.5.03.0008RORSum
0010398-27.2025.5.03.0129RORSum

0010398-52.2024.5.03.0035ROT	0010803-48.2024.5.03.0113ROT
0010410-17.2023.5.03.0095AP	0010804-16.2024.5.03.0054AP
0010416-86.2025.5.03.0181RORSum	0010810-07.2025.5.03.0048AIRO
0010427-13.2020.5.03.0013AP	0010816-49.2023.5.03.0156AP
0010432-50.2025.5.03.0113RORSum	0010833-44.2024.5.03.0029ROT
0010433-40.2025.5.03.0079AP	0010839-12.2020.5.03.0055AP
0010443-96.2022.5.03.0012AP	0010839-67.2023.5.03.0035ROT
0010468-74.2025.5.03.0022RORSum	0010841-66.2016.5.03.0040AP
0010471-47.2025.5.03.0113RORSum	0010842-70.2024.5.03.0137ROT
0010482-85.2024.5.03.0089AP	0010860-58.2024.5.03.0051AP
0010484-35.2025.5.03.0149RORSum	0010890-70.2023.5.03.0167ROT
0010488-39.2025.5.03.0160AP	0010891-77.2024.5.03.0019ROT
0010495-16.2023.5.03.0026ROT	0010892-44.2020.5.03.0135AP
0010495-87.2025.5.03.0012RORSum	0010896-97.2021.5.03.0086AP
0010498-91.2024.5.03.0104AP	0010913-23.2016.5.03.0147AIAP
0010500-48.2023.5.03.0055ROT	0010913-24.2024.5.03.0153ROT
0010510-08.2024.5.03.0007RORSum	0010920-50.2024.5.03.0077AP
0010513-76.2024.5.03.0034ROT	0010922-47.2023.5.03.0144ROT
0010514-71.2025.5.03.0084RORSum	0010963-49.2020.5.03.0037AP
0010547-80.2024.5.03.0089ROT	0010969-17.2024.5.03.0037AP
0010552-50.2024.5.03.0171ROT	0010975-31.2024.5.03.0067ROT
0010554-70.2019.5.03.0017AP	0010977-81.2024.5.03.0105ROT
0010558-57.2024.5.03.0171RORSum	0010979-03.2024.5.03.0024ROT
0010569-09.2025.5.03.0056RORSum	0010980-39.2024.5.03.0104ROT
0010601-56.2024.5.03.0021ROT	0010980-62.2024.5.03.0064ROT
0010602-66.2025.5.03.0163RORSum	0010981-43.2024.5.03.0033ROT
0010610-86.2023.5.03.0139AP	0010988-48.2024.5.03.0061ROT
0010614-73.2025.5.03.0036RORSum	0010990-81.2022.5.03.0095AP
0010627-51.2024.5.03.0022ROT	0011012-88.2024.5.03.0057ROT
0010630-65.2017.5.03.0017AP	0011019-37.2024.5.03.0136ROT
0010638-79.2024.5.03.0087ROT	0011025-61.2024.5.03.0098ROT
0010639-71.2024.5.03.0020RORSum	0011031-44.2024.5.03.0009ROT
0010655-17.2024.5.03.0055ROT	0011046-14.2023.5.03.0020ROT
0010668-25.2024.5.03.0052ROT	0011064-47.2022.5.03.0092AP
0010674-95.2022.5.03.0086AP	0011069-34.2024.5.03.0178ROT
0010676-45.2024.5.03.0167ROT	0011070-60.2024.5.03.0035ROT
0010703-53.2024.5.03.0094RORSum	0011074-24.2024.5.03.0027ROT
0010725-59.2024.5.03.0079ROT	0011086-74.2024.5.03.0015ROT
0010745-17.2022.5.03.0048ROT	0011092-56.2024.5.03.0185AP
0010746-74.2025.5.03.0087RORSum	0011095-20.2024.5.03.0182RORSum
0010766-85.2025.5.03.0145RORSum	0011098-47.2024.5.03.0061ROT
0010772-59.2021.5.03.0072AP	0011103-49.2023.5.03.0079AP
0010775-27.2024.5.03.0163ROT	0011122-06.2024.5.03.0181ROT
0010786-95.2021.5.03.0087AP	0011126-74.2024.5.03.0106AP
0010790-89.2025.5.03.0056RORSum	0011130-12.2024.5.03.0139RORSum
0010800-20.2023.5.03.0084ROT	0011135-91.2024.5.03.0023AP

0011150-12.2024.5.03.0039ROT

0011150-65.2024.5.03.0183ROT

0011166-90.2024.5.03.0030ROT

0011182-81.2023.5.03.0029AP

0011199-54.2024.5.03.0071ROT

0011205-35.2024.5.03.0015ROT

0011206-50.2016.5.03.0031AP

0011216-96.2024.5.03.0069RORSum

0011235-80.2025.5.03.0065RemNecTrab

0011240-37.2024.5.03.0098ROT

0011254-26.2024.5.03.0064RORSum

0011257-27.2024.5.03.0178ROT

0011276-03.2024.5.03.0091ROT

0011281-19.2024.5.03.0093ROT

0011294-51.2024.5.03.0082ROT

0011299-60.2024.5.03.0054RORSum

0011304-35.2024.5.03.0102RORSum

0011318-83.2024.5.03.0113RORSum

0011362-41.2024.5.03.0101RORSum

0011394-44.2024.5.03.0134ROT

0011396-20.2024.5.03.0035RORSum

0011424-17.2022.5.03.0048ROT

0011430-12.2023.5.03.0073ROT

0011430-80.2024.5.03.0039RORSum

0011491-81.2024.5.03.0057AP

0011563-93.2024.5.03.0178ROT

0011567-66.2017.5.03.0020AP

0011609-60.2024.5.03.0056AP

0011644-39.2024.5.03.0082RORSum

0011681-50.2024.5.03.0055RORSum

0011702-62.2024.5.03.0043ROT

0011781-24.2016.5.03.0010AP

0011850-71.2017.5.03.0026AP

0011891-76.2024.5.03.0031RORSum

0012063-07.2024.5.03.0164AP

0107100-91.2004.5.03.0025AIAP

Embargos de Declaração Julgados:

0010019-67.2024.5.03.0179ROT

0010027-79.2025.5.03.0156RORSum

0010040-68.2025.5.03.0030AP

0010047-05.2025.5.03.0016RORSum

0010047-93.2025.5.03.0019ROT

0010049-61.2025.5.03.0052ROT

0010098-54.2024.5.03.0144ROT

0010152-37.2024.5.03.0106AP

0010171-88.2025.5.03.0112RORSum

0010178-88.2024.5.03.0153ROT

0010208-60.2025.5.03.0098RORSum

0010217-83.2025.5.03.0110ROT

0010231-53.2024.5.03.0029ROT

0010234-58.2025.5.03.0001ROT

0010242-65.2025.5.03.0185ROT

0010278-17.2022.5.03.0152ROT

0010297-17.2024.5.03.0002AP

0010302-98.2025.5.03.0165ROT

0010322-58.2024.5.03.0025ROT

0010346-94.2022.5.03.0142AP

0010353-85.2024.5.03.0152ROT

0010363-43.2025.5.03.0040RORSum

0010370-92.2024.5.03.0097ROT

0010373-48.2024.5.03.0129ROT

0010384-48.2025.5.03.0095RORSum

0010408-50.2024.5.03.0018ROT

0010417-46.2024.5.03.0136ROT

0010425-37.2024.5.03.0002ROT

0010427-08.2024.5.03.0131ROT

0010450-26.2024.5.03.0107ROT

0010466-89.2024.5.03.0006ROT

0010498-75.2022.5.03.0035ROT

0010528-88.2024.5.03.0149ROT

0010541-57.2023.5.03.0041ROT

0010560-51.2024.5.03.0163ROT

0010563-53.2024.5.03.0018ROT

0010564-64.2024.5.03.0171RORSum

0010599-81.2024.5.03.0055AP

0010600-04.2024.5.03.0011ROT

0010602-45.2024.5.03.0052ROT

0010643-26.2024.5.03.0112AIRO

0010661-90.2024.5.03.0033ROT

0010684-44.2024.5.03.0095ROT

0010695-97.2024.5.03.0184ROT

0010703-52.2024.5.03.0062RORSum

0010717-48.2024.5.03.0058RORSum

0010719-31.2023.5.03.0065ROT

0010726-97.2024.5.03.0029RORSum

0010747-96.2024.5.03.0086RORSum

0010766-03.2024.5.03.0022ROT

0010783-78.2024.5.03.0106ROT
0010795-69.2024.5.03.0049ROT
0010802-48.2024.5.03.0021RORSum
0010803-63.2023.5.03.0184AP
0010807-62.2024.5.03.0153RORSum
0010862-17.2024.5.03.0184ROT
0010872-05.2024.5.03.0041AP
0010888-31.2024.5.03.0114AP
0010892-90.2024.5.03.0139RORSum
0010902-69.2022.5.03.0054ROT
0010903-27.2024.5.03.0008RORSum
0010941-02.2024.5.03.0182ROT
0010953-24.2024.5.03.0147AP
0010967-81.2024.5.03.0058ROT
0010981-03.2024.5.03.0111ROT
0010994-41.2024.5.03.0001ROT
0010999-97.2024.5.03.0022ROT
0011006-53.2024.5.03.0034RORSum
0011023-71.2024.5.03.0040ROT
0011036-50.2024.5.03.0079ROT
0011040-17.2024.5.03.0167ROT
0011066-47.2023.5.03.0006ROT
0011092-09.2024.5.03.0136ROT
0011101-21.2024.5.03.0184ROT
0011154-45.2024.5.03.0008RORSum
0011238-18.2024.5.03.0082RORSum
0011268-03.2024.5.03.0131ROT
0011283-97.2024.5.03.0057AP
0011333-59.2024.5.03.0143RORSum
0011352-33.2023.5.03.0068ROT
0011358-23.2024.5.03.0030ROT
0011372-94.2024.5.03.0098ROT
0011388-25.2024.5.03.0041ROT
0011399-31.2024.5.03.0178ROT
0011412-45.2023.5.03.0055ROT
0011424-52.2024.5.03.0143RORSum
0011497-09.2017.5.03.0001ROT
0011541-59.2024.5.03.0073RORSum
0011633-41.2024.5.03.0104AP
0011656-18.2024.5.03.0029RORSum
0011661-56.2024.5.03.0056ROT
0011694-85.2024.5.03.0043RORSum
0012150-55.2016.5.03.0030AP

Processos Adiados

0010006-05.2025.5.03.0027 ROT
0010112-09.2025.5.03.0110 RORSum
0010275-68.2024.5.03.0095 ROT
0010988-48.2024.5.03.0061 ROT
0011012-88.2024.5.03.0057 ROT

Sustentação oral: Advogados

André Kérsul Costa 0010023-85.2025.5.03.0077
André Vítor Araújo Martins da Costa 0010377-61.2017.5.03.0087
Andreza Alves de Sousa 0010746-74.2025.5.03.0087
Ariana Patrícia Gomes Barbosa 0010488-39.2025.5.03.0160
Bethânia Couto Pinheiro e Neves 0011046-14.2023.5.03.0020
Bianca Araújo de Oliveira 0010323-62.2025.5.03.0169
Carolina Lopes Jilvan 0010668-25.2024.5.03.0052
Cátia Raquel Escobar Pinzon Zabka 0010668-25.2024.5.03.0052
Eduarda do Vale Ribeiro 0010079-64.2025.5.03.0095
Emílio Antônio Guimarães Souza 0010920-50.2024.5.03.0077
Erick Machado Batista 0010922-47.2023.5.03.0144
Felipe Dourado Lages 0010275-68.2024.5.03.0095
Fernanda Cristina dos Santos Diniz 0010975-31.2024.5.03.0067
Fernanda Silva Cassemiro 0010980-62.2024.5.03.0064
Filipe Soares Campos 0010134-26.2025.5.03.0059
Flávio Cardoso Roesberg Mendes 0010289-53.2025.5.03.0051
Frederico Nogueira Feres 0010289-53.2025.5.03.0051
Gustavo Nogueira Lopes 0011681-50.2024.5.03.0055
Hélio Augusto Pedrosa Cavalcante 0011070-60.2024.5.03.0035
Isabella Chaud de Oliveira Floriano 0010308-06.2025.5.03.0101
João Osório Gusmão Santos Júnior 0010113-41.2019.5.03.0033
João Pereira da Silva 0011396-20.2024.5.03.0035
Lívia Pereira Simões 0011205-35.2024.5.03.0015
Lúcio Aparecido Sousa e Silva 0010471-47.2025.5.03.0113
Marcelo Tavares Ceredira 0010975-31.2024.5.03.0067
Michelle Dratcu 0011069-34.2024.5.03.0178
Nayara Felix de Souza 0011240-37.2024.5.03.0098
Patrícia Alves Pinto de Campos 0010275-68.2024.5.03.0095,
0010079-64.2025.5.03.0095
Paulo Henrique Souza Teixeira Silva 0010375-
32.2025.5.03.0113,0010396-32.2025.5.03.0008
Priscila Silveira Brasil 0010922-47.2023.5.03.0144
Sara Costa Benevides 0011012-88.2024.5.03.0057
Thales José Fernandes de Castro 0010839-67.2023.5.03.0035
Thiago Carvalho de Melo 0010308-06.2025.5.03.0101
Vitor Rodrigues Moura 0011046-14.2023.5.03.0020

Utilizando a Plataforma Zoom Video Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), alcançado o quórum regimental, a Exma. Presidente da 1ª Turma, Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, cumprimentou a todos os presentes, e declarou abertos os trabalhos, registrando que a ordem dos julgamentos será primeiro os processos adiados, depois os processos em que a Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta atua como relatora, em razão de sua viagem para Brasília, em seguida, os demais processos, seguindo a antiguidade de cada relator. Esclareceu que a Juíza Adriana Campos irá para participar da premiação do 2º Concurso Nacional de Decisões Judiciais e Acórdãos em Direitos Humanos, promovido pelo CNJ, concurso esse, que visou reconhecer e premiar magistrados que proferiram decisões judiciais e acórdãos que promovam os Direitos Humanos. A premiação contemplou duas magistradas que atuam na 1ª Turma: a Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, que recebeu a premiação na categoria Direitos das Pessoas com Deficiência, e a Desembargadora Paula Oliveira Cantelli, que recebeu a menção honrosa de Direitos dos Afrodescendentes. Manifestou sua alegria por ver duas colegas premiadas no âmbito nacional, por decisões precursoras na área de direitos humanos. Registrou ainda que as sessões da 1ª Turma, de agora em diante, serão síncronas, com julgamento de todos os processos, com ou sem inscrição para sustentação oral, em cumprimento à Resolução 591 do CSJT. Registrou também, com alegria, que neste dia é o aniversário da Desembargadora Paula Oliveira Cantelli, integrante da Primeira Turma, parabenizando-a e desejando que ela seja muito feliz, tenha saúde e muito sucesso na vida pessoal e profissional. O Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault registrou a participação da Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, assim como outros colegas deste Tribunal, nos atos preparatórios da COP 30 - integra as iniciativas para a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), que ocorrerá em 2025, também em Belém - representando o nosso tribunal e a Justiça do Trabalho. O resultado foi muito exitoso, mostrando como o Direito do trabalho pode contribuir para a saúde e preservação do nosso meio ambiente. Em seguida, fez um agradecimento especial à Juíza Raquel Fernandes Lage, pela atuação em seu gabinete e na primeira Turma. A Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini fez menção ao evento preparatório da COP, do qual participou com outros oito magistrados da Justiça Trabalhista de Minas. Registrou agradecimento à Desembargadora Denise, como Presidente deste Tribunal, por sua cooperação e parceria com o CNJ e o Tribunal

Superior do Trabalho. Os seminários pré-COP30 foram idealizados pelo comitê da Justiça do Trabalho, capitaneado pelo Ministro Lelio Bentes, com o TRT da 8ª Região e Juizes da Amatra 8 - e acontecerá em Belém do Pará, fortalecendo o protagonismo da região nas discussões socioambientais. Salientou estar claro para a maioria dos doutrinadores que a questão da justiça climática é uma das temáticas que a justiça do trabalho deve enfrentar. Ao final foi construída uma carta pelos magistrados e ministros, que será incorporada aos debates da COP 30, como a visão do Direito do Trabalho. A Desembargadora Adriana Goulart solicitou a incorporação da carta à ata de julgamento dos processos da 1ª Turma. Ao final, a Exma. Desembargadora Presidente registrou os aniversariantes da semana, desejando-lhes paz, saúde e muitas alegrias. As manifestações contaram com a adesão dos magistrados presentes, do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Dr. Helder Santos Amorim, e da OAB/MG, na pessoa da Dr. Flávio Cardoso Roesberb Mendes e dos advogados presentes. Foi aprovada, à unanimidade, a ata da sessão anterior.

“A Carta de Belém pelo Trabalho Decente na Transição Justa será enviada à presidência da COP30, que acontecerá em novembro na capital paraense. O documento, aprovado por unanimidade durante o seminário “Mudanças Climáticas e Trabalho Decente na Amazônia”, reúne diretrizes da Justiça do Trabalho para enfrentar os impactos das mudanças climáticas no mundo do trabalho, com foco na promoção da justiça social e ambiental.

No texto orientador, juizes, desembargadores e ministros da Justiça do Trabalho firmam um compromisso coletivo pela promoção da justiça climática, dos direitos humanos e do trabalho decente como pilares fundamentais da transição ecológica. Para o ministro Lelio Bentes Corrêa, o documento representa um avanço significativo por ser sólido, consistente e trazer diretrizes claras para orientar a atuação da justiça do trabalho.

“A carta reúne os princípios e preocupações centrais debatidos neste seminário, e será encaminhada não apenas ao presidente do Tribunal Superior do Trabalho, mas também à presidência da COP30. Além disso, será compartilhada com todos os participantes, como instrumento de mobilização e compromisso coletivo. Seguimos com a convicção de que o trabalho decente e a justiça climática devem estar no centro das decisões globais”, reforça o ministro.

Eixos Norteadores

Inspirados pelas diretrizes da Organização Internacional do Trabalho (OIT), pelos compromissos do Acordo de Paris e pela opinião consultiva da Corte Interamericana de Direitos Humanos sobre obrigações estatais frente a emergência climática, na Carta de Belém os magistrados reconhecem que:

A transição ecológica é inevitável e urgente, mas deve ser justa, centrada na dignidade humana e na proteção ambiental;

A Justiça do Trabalho tem papel estratégico na regulação das transformações provocadas pelas mudanças climáticas e pela adoção de modelos produtivos sustentáveis;

Os impactos da crise climática são desiguais, afetando com maior severidade povos indígenas, comunidades tradicionais, populações negras, mulheres, jovens e trabalhadores precarizados da Amazônia;

É indispensável garantir a todos os trabalhadores o direito a uma transição justa.

A carta também apresenta diretrizes de ação, baseadas nos programas da Política de Trabalho Decente da Justiça do Trabalho.

Os signatários comprometem-se a incorporar a transição justa como eixo estratégico de sua atuação jurisdicional, educativa e institucional; promover o diálogo social e interinstitucional, com ênfase na escuta de populações historicamente silenciadas; cooperar com instituições de pesquisa, movimentos sociais e organismos internacionais; integrar as dimensões social, ambiental e econômica da sustentabilidade em suas práticas, entre outras diretrizes e eixos norteadores.

Representatividade

Vanilza Cardoso, coordenadora de políticas de igualdade racial da Secretaria de Direitos Humanos de Ananindeua e líder espiritual do território quilombola Abacatal, afirmou sentir-se representada pela Carta de Belém, especialmente pelas referências aos seus pares e à reparação da invisibilidade enfrentada por comunidades tradicionais:

‘É fundamental discutir a redução do aquecimento global dentro de um contexto de justiça social, racial e climática. Falar de trabalho decente na Amazônia, em tempos de crise climática, é urgente. Vejo diariamente trabalhadores na BR e na Avenida Liberdade, lutando para entregar projetos que foram vendidos ao mundo como progresso. Mas esse progresso atravessa nossos territórios, nossas vidas. Sou do Abacatal, um território de resistência e ancestralidade. Aprendemos com os mais velhos a cuidar da terra, da água, da floresta. Mas hoje, o calor excessivo resseca nossas plantações, reduz a colheita e ameaça nossa subsistência. O trabalho digno está sendo comprometido. Precisamos de políticas que respeitem quem vive aqui. Que escutem nossos saberes, nossas dores, nossas soluções. A Amazônia não é só cenário — é lar, é trabalho, é vida.’

Ana Toni, diretora executiva da COP30 e secretária nacional de Mudança do Clima do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Brasil, destacou que a formação profissional e a

valorização do trabalho precisam estar na agenda climática. Ela garantiu que o tema estará no centro das negociações sobre transição justa. “Esse é um tema urgente e ainda pouco discutido. Nas COPs anteriores, quando falamos de clima, o foco foi tecnologia, energia, estatísticas — mas pessoas foram esquecidas. Não se atentou para o fato de que trabalhadores e trabalhadoras que vivem os impactos sustentam a transição. Fico feliz em saber que esse debate estará no centro da COP30. A formação profissional e a valorização do trabalho precisam estar na agenda climática. Sem isso, não há transição justa. É prioridade entender que trabalho decente é essencial — e a adaptação climática não acontecerá sem os trabalhadores no centro.”

Sulamir Palmeira Monassa de Almeida, presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT-8), celebrou a Carta de Belém como um marco histórico, que permitirá que trabalhadores, trabalhadoras e minorias finalmente sejam ouvidos no debate climático. “O que construímos aqui é fruto de resistência e de compromisso coletivo. A carta que será enviada à presidência da COP30 e ao Tribunal Superior do Trabalho representa muito mais do que palavras. Ela simboliza inclusão, justiça e ação concreta. Essa carta é o início de uma nova trajetória. Uma trajetória em que o Judiciário trabalhista, a sociedade civil e os territórios amazônicos caminham juntos para garantir que a transição climática seja justa e verdadeiramente democrática”, declarou a presidente ao encerrar o seminário “Mudanças Climáticas e Trabalho Decente na Amazônia”.

Maria Cecília Alves Pinto

Desembargadora Presidente da 1ª Turma do TRT da 3ª Região

Jocélia Caetano Chaves

Secretária da 1ª Turma do TRT da 3ª Região

**Ata da 1ª Turma - 27ª Sessão de Julgamento,
Sessão Presencial dia 18.08.2025**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO